

Portaria nº 021/2026

SÚMULA: "Suspende o expediente e estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado de *Sexta-Feira Santa*.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 na Câmara Municipal de Carlinda, em razão do feriado de sexta-feira santa.

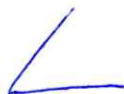
Art. 2º. Fica reduzido o expediente na Câmara Municipal de Carlinda do dia 01 de abril de 2026 até 11 horas.

Art. 3º. A Câmara Municipal retornará suas atividades na segunda-feira, dia 06 de abril de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Carlinda-MT, em 31 de março de 2026



Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com